



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 26 de maio de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 541/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 14/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura.

Próxima Fase: Para Leitura

Alexandre Feletti
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003000350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003000350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em 26/05/2025 16:23

Checksum: **D7A250C81510549FA6A09FEA816BD6D77E4CB6A3C48F49964768BC2C5A553CF8**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003000350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.